



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 290/2002

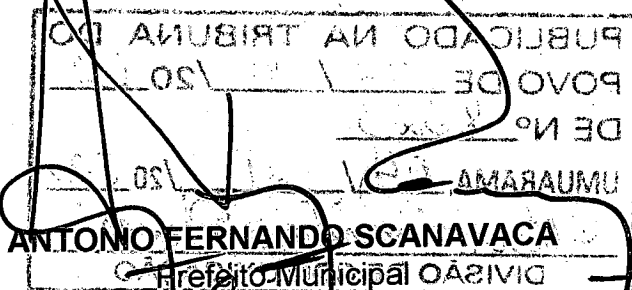
CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 983.615-2/SSP-PR nomeada em 01.03.1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, o percentual 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2585/2002, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239, da Lei Complementar nº 067/99, a contar de 01 de agosto de 2002.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 465 / 05

89

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 02 / 11 / 20 02

DE Nº 8323

UMUARAMA, 04 / 11 / 20 02

Oliver Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO